

Vamos, todos, criar a Área Metropolitana da Região de Aveiro

A Lei nº 10/2003 estabelece o regime de criação, do quadro de atribuições e das competências das áreas metropolitanas e do funcionamento dos seus órgãos. Com ela, só os órgãos de poder mais próximos das populações, ou seja, os municípios, é que podem tomar a iniciativa de se associarem com o objectivo de dar prossecução a projectos de âmbito supramunicipal nas várias áreas de gestão dos bens públicos.

Os municípios que se associarem e integrarem uma área metropolitana passam a ter oportunidades, como até agora nunca houve em Portugal, de articular os seus investimentos municipais com o interesse de uma comunidade mais vasta e que extravasa o próprio município. O planeamento e a gestão estratégica, económica e social, assim como a gestão territorial passam a poder ser feitos pelos municípios integrantes e não pelos burocratas instalados em gabinetes localizados em Lisboa ou numa qualquer capital regional. Estes municípios passam também a poder usufruir de uma voz em uníssono junto da Administração Central. Serviços tutelados pelo Estado, muitos deles que só a espaços têm funcionado bem, fruto de uma administração demasiado longe das reais necessidades das populações, podem vir agora a ser coordenados pelas áreas metropolitanas.

As infra-estruturas de saneamento básico e de abastecimento público, a política de saúde e de educação das populações, a política de ambiente, a conservação da natureza e os recursos naturais, a segurança dos cidadãos, as acessibilidades e os transportes planeados e implementados sem ter que parar na fronteira de qualquer concelho ou freguesia por falta de oportunidade de entendimento entre vizinhos, o usufruto de equipamentos de utilização colectiva para o desporto, a cultura e o lazer e o apoio a todas estas actividades feito de uma maneira integrada e socialmente mais justa, são exemplos das potencialidades de gestão que poderão ser conferidas aos municípios que, numa dada área geográfica, possam e queiram associar-se e constituir uma área metropolitana. Para que estas atribuições possam ser uma mais valia e dêem frutos, as áreas metropolitanas serão dotadas de serviços próprios. O seu património e as finanças serão fruto das contribuições dos municípios, das transferências do orçamento do estado e, muito importante, das transferências resultantes de contratualizações com a administração central ou com outras entidades para prossecução dos fins a que se proponham.

De acordo com a Lei 10/2003, para se poder constituir uma Grande Área Metropolitana, é necessária a associação de, pelo menos, 9 municípios e de 350 mil habitantes. Só os 715 mil habitantes dos 19 concelhos do Distrito de Aveiro dariam para se organizarem duas grandes áreas metropolitanas. Haveria alguma vantagem? A meu ver não haveria vantagem nenhuma! O sucesso da delegação de competências e a implementação do espírito da criação das áreas metropolitanas atrás enumerado, assim com a respectiva transferência de verbas contratualizadas com o Estado, será tanto maior quanto mais abrangentes e coerentes forem as áreas metropolitanas. Por definição, uma área metropolitana é um espaço geográfico de carácter urbano com elevada densidade populacional, que abrange uma grande cidade e os territórios política e administrativamente autónomos que lhe estão fronteiriços e próximos. No distrito de Aveiro temos já um espaço geográfico de carácter urbano mas felizmente que a densidade populacional não é elevada. É a adequada para as suas populações terem qualidade de vida! Também não é uma área que abrange uma grande cidade, mas um núcleo de mais de uma dezena de cidades de média dimensão, às quais podemos e devemos proporcionar maior mobilidade quotidiana, melhores serviços de saúde, de educação, de cultura, de desporto e de lazer. Ou seja, os municípios do distrito de Aveiro e outros seus vizinhos que a eles se queiram e possam associar têm na criação da Lei 10/2003

uma oportunidade única de darem um passo decisivo na sua qualidade de vida e coesão social da área em que habitam.

No distrito de Aveiro há uma Universidade, pólo de cultura e ciência, que não se confina a um único *campus*, mas que é versátil na sua localização face à vocação das populações em que dela usufruem. É disso exemplo a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda e o pólo tecnológico a implementar em Aveiro-Norte. No distrito de Aveiro há um porto de mar, aberto ao oceano, mas também aberto a todo um tecido económico a quem possa beneficiar. No distrito de Aveiro há uma Ria a preservar, mas há também uma Ria a usufruir. Há praias, há serra e há estâncias termais. Há excelentes infra-estruturas para a prática do desporto e da cultura. No distrito de Aveiro há dois hospitais distritais, um a norte e outro a sul, que poderão e deverão dotar a sua população dos melhores serviços de saúde. No distrito de Aveiro há centros de exposições de excelência, há uma indústria moderna e diversificada, há uma região vitivinícola, há um conjunto de escolas e centros de saúde que poderão ser também eles de excelência. No distrito de Aveiro vive uma população ambiciosa que só precisa de se encontrar para ter a força suficiente para mostrar que quer e sabe gerir o seu progresso.

Factores de coesão e de reacção não faltam a esta Região que tem sabido agarrar as oportunidades quando elas aparecem. Foi assim com a restauração da Diocese de Aveiro, foi assim quando inequivocamente disse não ao referendo sobre a regionalização, é assim com a junção de esforços em Associações de âmbito supramunicipal para fins específicos como aquelas que têm permitido a despoluição da Ria de Aveiro, a criação de redes colectoras de esgotos, o tratamento dos lixos ou o fornecimento de água potável a todos os seus cidadãos, entre muitas outras.

Os dados da Associação Nacional de Municípios Portugueses para 2003 mostram-nos que ainda muito há a fazer para a consolidação social do nosso distrito. Quando o pagamento de IRS *per capita* em Aveiro é de 777 euros, em Espinho e em S. João da Madeira é de 631 e 529 euros, respectivamente, mas o pagamento deste mesmo imposto sobre os rendimentos dos contribuintes individuais é tão somente de 163 euros em Castelo de Paiva, 169 euros em Arouca ou 230 euros em Vagos. Muito há a fazer no combate a estas assimetrias que queremos que sejam mais niveladas e por cima. E a solução está na criação da Grande Área Metropolitana da Região de Aveiro. Uma Área Metropolitana próspera, dinâmica mas, acima de tudo, solidária. São estes os desejos do PSD de Aveiro mas também, tenho a certeza, de todos aqueles para quem a Região de Aveiro já não é só a região onde nasceram, vivem ou trabalham para passar a ser a Região onde os seus filhos irão nascer, viver e trabalhar.

A iniciativa terá que partir dos Senhores Presidentes de Câmara mas a sua implementação só terá sucesso se tiver a participação de todos. Vamos, todos, criar a Área Metropolitana da Região de Aveiro!

16 de Dezembro de 2003

Manuel António Coimbra

Líder do Grupo do PSD da Assembleia Municipal de Aveiro